INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a construção de uma Quadra de Areia (multiuso), com alambrado, para a prática de futebol de areia, voleibol de areia, futevôlei e beach tênnis, anexa ao Ginásio de Esportes Walternei de Oliveira, Localizado na Avenida Presidente John Kennedy, entre as Ruas Lemos do Prado e Tamanduá , no Jardim Lar Paraná, com as seguintes especificações:

- Quadra de Areia com 20 metros de largura, 30 metros de comprimento e 20 centímetros de altura de esparrame de areia;
- Alambrado com tela em malha 5, 4 metros de altura e instalado com mureta de contenção de 30 cm de altura;
- 04 Portões de 2,00 metros de altura, com 1,00 metro de largura, sendo um em cada lado do alambrado;
- Sistema de drenagem com instalação de Manta “Bidim”;
- Instalação das bases para colocação dos postes de voleibol.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2025 14:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p20589e9233f76.

JUSTIFICATIVA: A construção de quadra de areia é necessária, pois a quadra multiuso é uma infraestrutura idealizada para cumprir as necessidades da população e incentivar a prática do esporte para pessoas de diferentes idades, criando espaços de apoio no campo esportivo, proporcionando aos beneficiários uma atenção esportiva integral e segura.

A quadra de areia multiuso visa incentivar a prática de esportes e atividades de lazer. O objetivo é que os espaços sejam de convivência e estimulem atividades mais saudáveis.

A construção de quadra de areia multiuso justifica-se também, porque sabemos que o esporte transforma vidas e fortalece a comunidade, proporcionando um local seguro e agradável para a prática esportiva de atividades ao ar livre.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
18/06/2025 14:06:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2025 14:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p20589e9233f76.